EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve requer o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

1) Informar de quem seria a responsabilidade pela manutenção dos chamados **PASSADORES DE GADO**.

2) Sendo dos pecuaristas a responsabilidade, que sejam notificados os responsáveis pelos **PASSADORES DE GADO** existentes na estrada que liga o Bairro Vintém ao Bairro Tamanduá para que **REALIZEM A MANUTENÇÃO** dos mesmos.

3) Na hipótese de ser do Poder Público a responsabilidade, **seja pelo dever em si, seja pela omissão** em acionar terceiros em tese responsáveis, que a Prefeitura realize a **MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS DISPOSITIVOS**.

JUSTIFICATIVA

Fui contatado por alguns moradores e pessoas que transitam pelo referido trecho de estrada, que me relataram as **precárias condições dos passadores de gado** existentes na via. Pelas fotos em anexo é possível verificar que são pelo menos cinco destes dispositivos que necessitam de manutenção.

Os passadores de gado são equipamentos instalados por particulares para facilitar o translado de animais. Porém, não há dúvidas de que estes dispositivos têm objetivos importantes, pois tornam a travessia do gado mais segura e menos danosa às estradas, o que revela o interesse público de sua existência.

Por isso, nosso primeiro objetivo é entender de quem seria a **responsabilidade pela manutenção destes passadores de gado. Se da própria Prefeitura, ou se, daqueles que os instalam e utilizam.**

Daí, identificada a responsabilidade, requeiro que sejam tomadas as medidas cabíveis para as correções das diversas avarias existentes nos dispositivos. **São tábuas quebradas e soltas e pregos levantados.**

Sendo assim, se a responsabilidade pela manutenção for dos usuários, que sejam eles notificados sobre a situação, cobrando a devida manutenção, que poderia, por exemplo, ser feita mediante parceria com o Poder Público. Por outro lado, sendo da Prefeitura a responsabilidade, ou, esta, se omitindo no dever de notificar àqueles que entender serem os responsáveis, que realize, por sua vez, a manutenção necessária e urgente dos referidos passadores de gado.

Certos da compreensão da relevância desta medida, solicito o apoio dos demais colegas, e com a atenção do Senhor Prefeito e demais responsáveis, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de outubro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 19 / 10 / 2020
Horas: 16 : 20
Protocolo: 343 / 2020
m.c.d.souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO:











Rua Paiva Júnior, nº 48 - Centro - CEP 37520-000 - Pedralva - MG - Tel. 0.**.35.3663-1464 - Fax 0.**.35.3663-1678
e-mail: secretariacmp@pedralva.mg.leg.br – site: www.pedralva.mg.leg.br